



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.851

Denomina “**Praça LUIZ ANTONIO TOLDO**” a área pública localizada na Rua Hans Staden, s/nº (Bairro Anhangabaú).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de setembro de 2025 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça LUIZ ANTONIO TOLDO**” a área pública localizada na Rua Hans Staden, s/nº, no Bairro Anhangabaú, conforme croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco (23/09/2025).

DANIEL LEMOS
Presidente





ANEXO

